



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1395/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 12 a 19 de julho de julho de 2013, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA DANIELLE MACHADO FONTINELE**, matrícula nº 304, lotada junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça de Uruçuí, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça